

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 1056/2025

Sumário: Concedendo a rescisão do contrato de trabalho a Adilson Mendes Barradas de Brito e Maria Teresa Fernandes Vaz, aos professores das Escolas e Delegações que se indicam.

Extrato de Despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação

de 16 de setembro de 2025

Adilson Mendes Barradas De Brito, Professor do Ensino Secundário Assistente, Nível II, afeto à Escola Secundária Grão-Duque Henri, é rescindido o contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2025.

Maria Teresa Fernandes Vaz, Professora do Ensino Secundário, Nível I, afeta à Delegação do Ministério da Educação do Tarrafal - ST, é rescindido o contrato de trabalho, nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 96.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Praia, aos 22 de setembro de 2025. — A Diretora, *Dulcínia Lima Fermino*.